

POMERANA DE ALTO JATIBOCAS - APAJ, CNPJ nº 11.910.168/0001-50

OBJETO: Cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para custear despesas com a realização da VI Festa do Café de Alto Jatibocas nos dias 23, 24 e 25 de setembro de 2022, na comunidade de Alto Jatibocas no município de Itarana/ES.

VALOR GLOBAL: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) em cota única no mês de setembro/2022.

VIGÊNCIA: A partir do dia da publicação de seu extrato no veículo oficial de publicação dos atos administrativos da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, com encerramento para o dia 31 de dezembro de 2022.

BASE LEGAL: Caput do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal nº 1.301/2018 e Lei Municipal nº 1.148/2015.

Itarana/ES, 31 de agosto de 2022.

Vander Patrício
Prefeito Municipal

Protocolo 924146

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA À DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº: 003775/2022 de 11 de agosto de 2022 - Externo

O MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Itarana/ES, CEP 29.620-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.104.363/0001-23, neste ato representado por seu Exmo. Prefeito Municipal, senhor Vander Patrício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022 com a ASSOCIAÇÃO POMERANA DE ALTO JATIBOCAS - APAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 11.910.168/0001-50, com sede no ST Alto Jatibocas, sn, Zona Rural, Itarana/ES, CEP: 29.620-000, com vistas a transferência de recursos para custear as despesas com a realização da VI Festa do Café de Alto Jatibocas nos dias 23, 24 e 25 de setembro de 2022, na comunidade de Alto Jatibocas no município de Itarana/ES, conforme Plano de Trabalho, regendo-se pelo disposto nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, Lei Municipal nº 1.301/2018 e Lei Municipal nº 1.148/2015 e no parecer jurídico exarado no processo administrativo em epígrafe.

Itarana/ES, 30 de agosto de 2022

VANDER PATRÍCIO
Prefeito Municipal

Protocolo 924187

Contrato

RESUMO DO CONTRATO Nº 129/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23.

CONTRATADA: FOXTROT COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 39.962.954/0001-10.

OBJETO: Serviço de confecção e instalação de placa luminosa, impressão digital e aplicação de vinil, bem

como serviços de plotagem de veículos.

VIGÊNCIA: A partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial, encerrando-se em 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR: R\$ 6.079,40 (seis mil setenta e nove reais quarenta centavos).

AMPARO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

PROCESSO Nº: 001230/2022 - Secretaria Municipal de Educação; 001436/2022 - Gabinete do Prefeito; e 001744/2022 - Secretaria Municipal de Administração de Finanças.

ID CidadES Contratação
nº2022.036E0700001.01.0019

Itarana/ES, 30 de agosto de 2022

Vander Patrício
Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 924013

RESUMO DO CONTRATO Nº 130/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23.

CONTRATADA: MASTER PLAC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, CNPJ Nº 08.725.209/0001-24.

OBJETO: Serviço de confecção e instalação de placa luminosa, impressão digital e aplicação de vinil, bem como serviços de plotagem de veículos.

VIGÊNCIA: A partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial, encerrando-se em 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR: R\$ 1.796,00 (mil setecentos e noventa e seis reais).

AMPARO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

PROCESSO Nº: 001230/2022 - Secretaria Municipal de Educação; 001436/2022 - Gabinete do Prefeito; e 001744/2022 - Secretaria Municipal de Administração de Finanças.

ID CidadES Contratação
nº2022.036E0700001.01.0019

Itarana/ES, 30 de agosto de 2022

Vander Patrício
Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 924014

RESUMO DO CONTRATO Nº 123/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23.

CONTRATADA: FT TRANSPORTE LTDA, CNPJ Nº 04.414.725/0001-87.

OBJETO: Prestação de serviço de transporte escolar da rede Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: A partir de 01/09/2022 até 31/08/2023, contemplando 207 (duzentos e sete) dias letivos.

VALOR: R\$ 244.105,58 (duzentos e quarenta e quatro mil cento e cinco reais reais e cinquenta e oito centavos).

AMPARO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

PROCESSO Nº: Processo nº 003349/2022 de 15 de julho de 2022

ID CidadES Contratação
nº2022.036E0700001.01.0021

Itarana/ES, 31 de agosto de 2022

Vander Patrício
Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 924556

www.amunes.es.gov.br

PROCESSO Nº: Processo nº 003349/2022 de 15 de julho de 2022

ID CidadES Contratação
nº2022.036E0700001.01.0021

Itarana/ES, 31 de agosto de 2022

Vander Patrício
Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 924601

RESUMO DO CONTRATO Nº 121/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23.

CONTRATADA: ABEL MENEGHEL GONCALVES, CNPJ Nº 32.292.217/0001-09.

OBJETO: Prestação de serviço de transporte escolar da rede Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: A partir de 01/09/2022 até 31/08/2023, contemplando 207 (duzentos e sete) dias letivos.

VALOR: R\$ 170.710,91 (cento e setenta mil setecentos e dez reais e noventa e um centavos).

AMPARO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

PROCESSO Nº: Processo nº 003349/2022 de 15 de julho de 2022

ID CidadES Contratação
nº2022.036E0700001.01.0021

Itarana/ES, 31 de agosto de 2022

Vander Patrício
Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 924626

Aditivo

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 259/2021

Processo nº 003785/2022 de 11/08/2022.
Origem: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO, ESPÍRITO SANTO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Vander Patrício, brasileiro, casado, residente na Rua Valentin de Martin nº 409, Centro - Itarana/ES, portador do CPF nº 096.803.847-64 e pela Secretária Municipal de Saúde, Srª Vanessa Arrivabene, brasileira, divorciada, residente na Rua José Colnago nº 720, Centro - Itarana/ES, portadora do CPF nº 030.987.947-71.

CONTRATADA: MARILENE DE SOUZA SANTOS BRANDT, brasileira, casada, residente nesta cidade, portadora do CPF nº 126.131.307-09, RG nº 3.375.657-ES e CRO/ES nº ASB-3635.

PRIMEIRA: DO OBJETO DO ADITIVO
O presente Termo tem como finalidade ALTERAR a cláusula sexta do contrato, que passará a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA: A vigência do presente contrato tem como termo inicial o dia 09 de setembro de 2022

e termo final em 09 de setembro de 2023.

SEGUNDA: VIGÊNCIA DO ADITIVO
Este Aditivo passa a vigor a partir do dia 09 de setembro de 2022.

TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO CONTRATUAL
Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 31 de agosto de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: MARILENE DE SOUZA SANTOS BRANDT

TESTEMUNHAS: _____

Protocolo 924024

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 262/2021

Processo nº 003793/2022 de 11/08/2022.
Origem: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO, ESPÍRITO SANTO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Vander Patrício, brasileiro, casado, residente na Rua Valentin de Martin nº 409, Centro - Itarana/ES, portador do CPF nº 096.803.847-64 e pela Secretária Municipal de Saúde, Srª Vanessa Arrivabene, brasileira, divorciada, residente na Rua José Colnago nº 720, Centro - Itarana/ES, portadora do CPF nº 030.987.947-71.

CONTRATADA: LAURIENE RODRIGUES DA SILVA DALEPRANE, brasileira, casada, residente nesta cidade, portadora do CPF nº 133.074.167-66, RG nº 3.187.313-ES e CRO/ES nº ASB-4353.

PRIMEIRA: DO OBJETO DO ADITIVO
O presente Termo tem como finalidade ALTERAR a cláusula sexta do contrato, que passará a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA: A vigência do presente contrato tem como termo inicial o dia 09 de setembro de 2022 e termo final em 09 de setembro de 2023.

SEGUNDA: VIGÊNCIA DO ADITIVO
Este Aditivo passa a vigor a partir do dia 09 de setembro de 2022.